



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ

Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará - UECE  
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA  
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

Chamada Pública nº 02/2024

Convocação do corpo discente para participação da eleição dos representantes discentes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. Márcio de Oliveira Mota, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca o corpo discente, vinculado aos Cursos de Mestrado Acadêmico em Administração e de Doutorado em Administração, para participar da escolha dos representantes de sua categoria no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, em eleição que será realizada no dia 17 de julho de 2024, no horário das 9:00 às 16:00, por meio de formulário eletrônico.

1. As inscrições das chapas deverão ser requeridas em formulário próprio (anexo I) e enviado por e-mail (ppga@uece.br), no dia 03 de julho de 2024, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração.
2. O formulário de inscrição mencionado anteriormente deverá ser assinado, pelo titular e pelo suplente de cada chapa, eletronicamente por meio do site: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>
3. As inscrições recebidas fora do prazo estipulado para esse fim serão desconsideradas, mesmo que o atraso no recebimento ocorra por motivos de ordem técnica.
4. O Calendário do processo eleitoral é apresentado a seguir:

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
03/07/2024	Inscrição das chapas por e-mail, conforme orientações descritas na Chamada Pública nº 02/2024.
05/07/2024	Divulgação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de inscrição das chapas, na página eletrônica do PPGA ( <a href="http://www.uece.br/ppga">www.uece.br/ppga</a> ).

**Universidade Estadual do Ceará - Uece**

Avenida Silas Munguba, 1700- Bloco do CESA, Campus Itaperi – CEP:  
60.714.903



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ

Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará - UECE  
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA  
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

08/07/2024 e 09/07/2024	Período de recurso à Comissão Eleitoral contra o indeferimento de inscrição. Os recursos devem ser interpostos com envio por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga@uece.br).
10/07/2024	Divulgação, na página eletrônica do PPGA, do resultado definitivo, após recursos, dos pedidos de registro das chapas.
10/07/2024	Divulgação, na página eletrônica do PPGA, da relação prévia de eleitores aptos a votar, contendo o nome e o respectivo e-mail que será enviado o formulário eletrônico de votação.
11/07/2024 e 12/07/2024	Período de recurso à Comissão Eleitoral referente a contestações e/ou impugnações do conteúdo da lista de eleitores aptos a votar. Os recursos devem ser interpostos com envio por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga@uece.br).
15/07/2024	Divulgação na página eletrônica do PPGA da lista definitiva de eleitores aptos a votar, após recursos, contendo o nome e o respectivo e-mail que será enviado o formulário eletrônico de votação.
17/07/2024	Envio do formulário eletrônico para o e-mail institucional dos votantes. Horário: 08:30
17/07/2024	<b>Realização da Eleição</b> Horário: 9:00 às 16:00.
19/07/2024	Divulgação do resultado da eleição na página eletrônica do PPGA.

6. O estudante perderá o mandato quando, no decorrer deste:
  - a. deixar de satisfazer às condições estabelecidas no Artigo 168 do Regimento Geral da UECE;
  - b. deixar de seguir disciplinas relacionadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação em Administração;
  - c. trancar matrícula em todas as disciplinas ou concluir o Curso.
7. São 04 (quatro) vagas para representante discente no Colegiado, 02 (duas) para mestrado e 02 (duas) para doutorado.

**Universidade Estadual do Ceará - Uece**

Avenida Silas Munguba, 1700- Bloco do CESA, Campus Itaperi - CEP:  
60.714.903



8. As chapas devem ser compostas por representante titular e suplente, sendo os dois pertencentes ao mesmo curso, seja ele Mestrado Acadêmico em Administração ou Doutorado em Administração.
9. O mandato é de um ano contado a partir da divulgação do resultado da eleição.
10. Todos os serviços logísticos e operacionais necessários ficarão a cargo da Comissão Eleitoral.
11. A votação será feita por formulário eletrônico que será divulgado para o e-mail institucional dos votantes e conterà os nomes dos candidatos e os respectivos suplentes.
12. Após o envio da resposta no formulário eletrônico de votação, não será mais possível editar ou alterar o voto.
13. Todos os discentes regularmente matriculados estarão aptos a votar.
14. O voto será secreto
15. Não haverá eleição em separado.
16. A apuração ocorrerá logo após o encerramento das votações.
17. A apuração da votação será realizada pela Comissão Eleitoral em sessão pública via Google Meet, podendo ser acompanhada por professores, alunos e funcionários do PPGA. A sessão de apuração será devidamente gravada pelo PPGA, para uso exclusivo do PPGA e da Comissão Eleitoral.
  - a. O *link* da referida sessão será divulgado na página eletrônica do PPGA;
  - b. A sessão para apuração da votação obedecerá às seguintes etapas:
    - i. Download do resultado;
    - ii. Verificação do número de votantes;
5. De acordo com o Artigo 168 do Regimento Geral da UECE, para candidatar-se, o discente deverá estar regularmente matriculado e não registrar punição na forma do Artigo 186 do Regimento mencionado.
  - iii. Abertura das planilhas;
  - iv. Contagem do número de votos para cada chapa inscrita e do número total de votos em branco;
  - v. Verificação do resultado final.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ**

**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA**  
**Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior*

18. A divulgação do resultado da eleição será realizada na página eletrônica do PPGA.
19. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Fortaleza, 29 de junho de 2024.

Prof. Dr. Márcio de Oliveira Mota  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração



**ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS  
APLICADOS – CESA 2022.**

**ANEXO I - REQUERIMENTO À COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA, DA UECE.**

Inscrição como candidato(a) a Representante discente do Curso de \_\_\_\_\_ em Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, para a eleição a ser realizada no dia 19 de julho de 2024, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2024. Declaramos ter ciência do inteiro teor da Chamada Pública anteriormente mencionada e que devemos acompanhar todas as etapas e comunicados da presente eleição na página eletrônica do PPGA ([www.uece.br/ppga](http://www.uece.br/ppga)).

<b>COMPOSIÇÃO DA CHAPA</b>			
<b>CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DISCENTE - TITULAR</b>			
CANDIDATO(A) TITULAR			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
E-MAIL			
TELEFONE			
LOCAL		DATA	
ASSINATURA			
<b>CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DISCENTE - SUPLENTE</b>			



CANDIDATO(A) SUPLENTE			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
E-MAIL			
TELEFONE			
LOCAL		DATA	
ASSINATURA			

Obs.: Este requerimento deverá ser assinado eletronicamente por meio do site:  
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>